

## **AVISO**

O Município de Alijó, informa todos os Munícipes interessados **em efetuar pedido de inscrição para exame, com vista a obter a carta de caçador, que de acordo com a Portaria n.º66/2015 de 6 de março, passará a ser efetuado a partir de 27 de março de 2015, por via eletrónica no sítio da Internet do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas I.P. (ICNF) ou junto do balcão do ICNF.**

Ainda de acordo com o artigo 6.º da Portaria n.º66/2015 de 6 de março, **o exame para a obtenção de carta de caçador efetuar-se-á de dois em dois meses nos distritos de Viana do Castelo ou Braga, Vila Real, Porto, Viseu ou Guarda, Coimbra ou Castelo Branco, Évora, Faro, Santarém ou Setúbal, e todos os meses no distrito de Lisboa.**

**As datas, os locais e o n.º de dias em que ocorrem os exames, bem como o n.º de sessões e n.º de vagas por sessão, são fixados para cada distrito pelo ICNF e divulgados no seu sítio da Internet.**



Município de Alijó, 06 de março de 2015